DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins, especialmente para prestação de contas, transparência administrativa e comprovação perante os órgãos competentes, que recebeu os créditos financeiros referentes ao mês de **setembro de 2026**, correspondentes ao repasse do mês, no valor de **R$ 6.716.554,84** (**seis milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos.**)**.**

No mesmo período, foi recebido o complemento referente ao **Piso da Enfermagem**, por meio do **Termo Aditivo nº 10/2026**, no valor de **R$ 218.495,90 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**

Dessa forma, o montante total recebido no mês de **setembro de 2026** corresponde a **R$ 6.935.050,74** (**Seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**.

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
Termo Aditivo nº 010/2026	23/09/2026	R$ 218.495,90
Custeio - 98427-2	30/09/2026	R$ 6.716.554,84
VALOR TOTAL DO PERÍODO	**-**	**R$ 6.935.050,74**

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA